



**EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS Nº 016/2011**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA - 2012 DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a realização do **Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - 2012**, nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica em Animais de Companhia, Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia, Patologia Clínica Veterinária, Patologia Animal, Medicina de Animais Selvagens e Medicina Veterinária Preventiva, de acordo com o disposto neste Edital, instituído pela Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.117 em novembro de 2005.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** Este Edital rege aspectos gerais da realização do Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - 2012 da Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.2** O Programa de **Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária**, apresenta-se na forma pós graduada de especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, desenvolverá em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada área de concentração à qual se destina.
  - 1.2.1** Áreas de concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica em Animais de Companhia, Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia, Patologia Clínica Veterinária, Patologia Animal, Medicina de Animais Selvagens e Medicina Veterinária Preventiva.
- 1.3** A Residência terá carga horária de 60 (sessenta) horas semanais com atividades teóricas e práticas no Hospital Veterinário e na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, todos localizados na cidade de Uberlândia.
- 1.4** Todas as Convocações, Listas de Resultados, Avisos e Comunicados serão divulgados no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
- 1.5** O residente aprovado no programa, não poderá desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).
- 1.6** Este Edital, o Sistema de Inscrição, o Sistema de Acompanhamento de Inscrição e Confirmação de Pagamento da Taxa de Inscrição, Solicitação de Retificação de dados da inscrição, a Ficha de Identificação do candidato e outras informações sobre esse Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) a partir de **19 de dezembro de 2011**.



## 2 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA - 2012

2.1 Constituem-se como pré-requisitos para participação no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - 2012, da UFU:

- I. não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- II. estar formado em Medicina Veterinária há, no máximo, 3(três) anos e 6 (seis) meses até a data da matrícula;
- III. estar inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- IV. assinar termo de Dedicção Exclusiva (DE) ao curso de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária.

## 3 DAS VAGAS

3.1 Para o Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012, a UFU oferecerá 18 (dezoito) vagas, de acordo com a distribuição constante do Quadro 1.

**Quadro 1** - Relação do número de vagas ofertadas para o Processo Seletivo Unificado para Ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - 2012.

| PROFISSÕES                                    | NÚMERO DE VAGAS |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais | 2               |
| Clínica Médica em Animais de Companhia        | 4               |
| Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia     | 4               |
| Patologia Clínica Veterinária                 | 2               |
| Patologia Animal                              | 2               |
| Medicina de Animais Selvagens                 | 2               |
| Medicina Veterinária Preventiva               | 2               |
| <b>TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA</b>             | <b>18</b>       |

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o CANDIDATO deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012.

4.2 A inscrição no Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária da UFU exige que o candidato:

- 4.2.1 já tenha concluído ou esteja cursando o último semestre do Curso de Graduação em Medicina Veterinária; comprove a conclusão do Curso de Graduação por meio de apresentação (em fotocópia autenticada) do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



Diploma, devidamente registrado, ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, ou de Certidão (original) expedida pela Universidade/Faculdade, em papel timbrado, assinada pelo Reitor, Diretor ou Coordenador do Colegiado do Curso respectivo, constando a data em que foi realizada a Colação de Grau ou declaração da instituição com a data prevista para a conclusão do Curso.

- 4.3** A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), no período de **04 a 18 de janeiro de 2012**.
- 4.4** A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Bloco 1A, *Campus Santa Mônica*, **Setor de Atendimento da DIRPS**, de segunda a sexta-feira, das **9h às 11h e das 14h às 17h**, durante o período de inscrições.
- 4.5** O CANDIDATO que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.6** O CANDIDATO deve ter em mãos e informar no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), e o seu número do documento de identidade (RG).
- 4.7** O CPF e RG são requisitos obrigatórios para a efetivação da inscrição.
- 4.8** A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 4.9** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional fora do prazo.
- 4.10** O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.11** A UFU não se responsabiliza por informação não recebida pelo candidato em decorrência de erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.12** O simples ato de inscrição no Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU obriga o candidato a observar as normas contidas neste Edital, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.
- 4.13 ATENDIMENTO ESPECIAL.** O candidato com necessidades especiais será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, e deverá informar no formulário de inscrição o tipo de necessidade no ato da inscrição.
  - 4.13.1** O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até o dia **20 de janeiro de 2012**, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de condições especiais para realização das provas disponibilizado no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
  - 4.13.2** Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições especiais necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
  - 4.13.3** O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, pelo fax (34) 3239-4400, ou enviados, por SEDEX, até o dia 20 de janeiro de 2012, para a Diretoria de Processos Seletivos, no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



endereço Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Bloco 1A, Sala 111, Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-144.

- 4.13.4** O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:
- a) provas ampliadas;
  - b) auxílio de leitor;
  - c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora;
  - d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Processo Seletivo durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.
- 4.13.5** A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 4.13.6** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança até o **dia 20 janeiro de 2012**, e deverá levar um acompanhante no dia da aplicação da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.13.7** A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança e o tempo gasto com amamentação não será acrescido ao tempo total de provas.
- 4.13.8** As solicitações de que trata o subitem **4.13** deste edital, ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados do formulário de inscrição.
- 4.13.9** A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais no dia **06 de fevereiro de 2012**.

## **5 DAS TAXAS E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1** O valor da inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos os candidatos, devendo ser pago nas agências bancárias, **no período de 04 a 19 de janeiro 2012**, por meio de boleto bancário, conforme instruções contidas no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
- 5.2** O boleto bancário deverá ser mantido com o candidato, pois este poderá ser solicitado pela UFU.
- 5.3** O valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 5.4** Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- 5.4.1** A isenção deverá ser solicitada, no período de **19 de dezembro de 2011 a 09 de janeiro de 2012**, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.
- 5.4.2** O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.
- 5.4.3** O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.
- 5.4.4** A confirmação do pedido de Isenção só ocorrerá caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até a data limite do período de inscrição.
- 5.4.5** Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.4.6** Caberá ao candidato realizar consulta em [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), para verificar o deferimento ou indeferimento do período de isenção, até o dia **13 de janeiro de 2012**.
- 5.4.7** Em caso de indeferimento, o pagamento deverá ser efetuado até o dia **19 de janeiro de 2012**.
- 5.4.8** Se o pagamento não for efetuado, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

## **5.6 CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

- 5.6.1** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado, no dia **24 de janeiro de 2012**, a partir das 17 horas.
  - 5.6.1.1** Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Processos Seletivos no Bloco 1A, sala 1A111, *Campus Santa Mônica*, no Setor de Atendimento ao Público, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 17h, no período de **24 a 27 de janeiro de 2012**.
  - 5.6.1.2** Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.
- 5.6.2** **SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO.** O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo por meio de formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), nos dias **27 a 30 de janeiro de 2012**, no próprio sistema de inscrição, usando o número de seu CPF e uma senha enviada para o *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição, após confirmação de dados fornecidos previamente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 5.7 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.** Para comprovação de inscrição e acesso à sala de provas, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), no dia **06 de fevereiro de 2012**, a partir das 17h, imprimir a “Ficha de Identificação do Candidato”, e colar, no local apropriado, uma foto 5x7 (para documento) recente.
- 5.8 A Ficha de Identificação do Candidato**, devidamente assinada pelo candidato, deverá ser entregue no local de realização da prova, quando deverá ser apresentado um Documento de Identidade original.
- 5.9** Será permitido ao candidato já inscrito visitar externamente o local de realização das provas até a véspera de sua realização.

## **6 DAS PROVAS.**

- 6.1** A Seleção se constituirá de prova com 50 (cinquenta) questões objetivas, de caráter eliminatório. Sendo 29 (vinte e nove) questões de conhecimentos gerais e 21 (vinte e uma) de conhecimentos específicos.
- 6.2** A prova será comum a todos os candidatos.
- 6.2.1 Questões de conhecimentos gerais:** 5 (cinco) questões de Português; 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico; 4 (quatro) questões de Anatomia Veterinária; 4 (quatro) questões de Fisiologia Veterinária, 3 (três) questões de Imunologia Veterinária, 4 (quatro) questões de Parasitologia Veterinária, 4 (quatro) questões de Farmacologia Veterinária.
- 6.2.2 Questões de conhecimentos específicos:** 3 (três) questões de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, 3 (três) questões de Clínica Médica em Animais de Companhia, 3 (três) questões de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia, 3 (três) questões de Patologia Clínica Veterinária, 3 (três) questões de Patologia Animal, 3 (três) questões de Medicina de Animais Selvagens e 3 (três) questões de Medicina Veterinária Preventiva.

## **7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

- 7.1** A prova de conhecimentos gerais e específicos será aplicada na cidade de Uberlândia, *Campus Santa Mônica*, no dia **17 de fevereiro de 2012**, com início às **8h30min e término às 12h30min**, salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais.
- 7.2** Em nenhuma outra hipótese haverá aplicação de provas em horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 7.3** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **com 45 minutos** de antecedência, em relação ao horário previsto para abertura das portas dos prédios.
- 7.4** As portas individuais de acesso a cada um dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertas **às 7h45min e fechadas às 8h30min**, conforme horário de Brasília.
- 7.5** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 7.6** O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:
- a)** Documento de Identidade;
  - b)** Ficha de Identificação do Candidato, assinada e com a foto colada do candidato;
  - c)** Caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente). Somente poderá ser utilizada caneta com estas características.
    - i.** Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
    - ii.** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 7.7** Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:
- a)** telefones celulares, relógios, bipes, *paggers*, agendas eletrônicas ou similares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrives*, mp3 ou similar, aparelhos eletrônicos ou similares;
  - b)** calculadora, lápis, lapiseira, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, livros, manuais e impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
  - c)** óculos escuros, bolsas, chapéus, *bottons*, broches, pulseiras, brincos ou similares;
  - d)** cabelos longos soltos;
  - e)** armas (porte e uso) de qualquer espécie.
- 7.8** Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.
- 7.9** A Universidade Federal de Uberlândia – UFU não se responsabilizará pela localização de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 7.10** O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando durante a realização da prova, mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
- 7.11** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no **subitem 4.13.1**. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 7.12** As folhas do caderno de prova não poderão ser destacadas. Além do caderno de Resposta, nenhum outro papel poderá ser utilizado.
- 7.13** O candidato deverá verificar os dados contidos no cartão de Resposta (número de inscrição, número de documento de identidade estão corretos). Não será fornecido cartão adicional de resposta em razão de falha do candidato.
- 7.15** Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação da prova em horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 7.16** Uma vez na sala de realização da prova, o candidato deverá:
- a)** ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
  - b)** aguardar o recebimento do caderno de prova;
  - c)** ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
  - d)** verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de prova; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova;
  - e)** conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos.
- 7.17** Nos locais onde estiver realizando a prova, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, duas horas após o início da prova.
- 7.18** **Final da Prova e entrega do Cartão de Resposta.** Antes de expirado o prazo para realização das provas, deverão permanecer na sala de provas pelo menos 3 (três) candidatos, até que todos entreguem suas provas.
- 7.19** Ao término da prova, os candidatos deverão assinar, novamente, a lista de presença.
- 7.20** Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega do Cartão de Resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.
- 7.21** De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 7.22** O candidato que provocar qualquer tumulto prejudicando o regular andamento da prova ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU, ou se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, será retirado da sala e terá automaticamente sua prova anulada.
- 7.23** Durante a realização da prova, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.
- 7.24** Após o fechamento do portão, o horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 7.25** Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas na capa do caderno de provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento dessas orientações.
- 7.26** Não será admitida, durante a realização da prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.
- 7.27** Após resolver as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul, com corpo transparente.
- 7.28** O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de prova para o cartão de respostas personalizado, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu caderno de provas.
- 7.29** Durante a realização da prova, o candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de prova e do cartão de respostas utilizados, pelo entendimento das instruções ali constantes, bem como pela qualidade da marcação feita no seu cartão de respostas.
- 7.30** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.31** Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 7.32** Ao terminar a prova, o candidato deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala com relação à devolução do caderno de prova, do cartão de respostas e saída do local de aplicação da prova.
- 7.33** A não devolução do cartão de respostas respondida implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU.
- 7.34** Os candidatos poderão levar seu caderno de provas somente depois de decorrida 2 (duas) horas do seu início. Em hipótese alguma, o candidato poderá levá-lo antes do horário permitido. Os cadernos de provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
- 7.35** Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no dia **17 de fevereiro de 2012** a partir das 20h.
- 7.36** O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Unificado para Ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU.
- 7.37** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.



## 8 PROCESSO DE COMPOSIÇÃO, DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1** O Escore Bruto Total (EBT) do Candidato no Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional 2012 da UFU, será determinado pelo somatório dos escores brutos da prova objetiva, considerando-se seus respectivos pesos, conforme Equação (1):

$$EBT = 2*N1 + 2*N2 \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

N1 = Escore bruto nas **Questões de Conhecimentos Gerais**;

N2 = Escore bruto nas **Questões de Conhecimentos Específicos**;

- 8.2 Padronização.** A padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados escores padronizados (EP) que são a referência para a comparação dos escores brutos (EB) de um candidato com os escores brutos dos demais candidatos ao mesmo curso. A fórmula estatística que permite calcular um escore padronizado (EP) é apresentada na Equação (2).

O desvio padrão (S) é uma medida da grandeza da dispersão dos escores brutos em torno da média (X): escores concentrados em torno da média possuem pequeno desvio padrão; escores afastados da média, grande desvio padrão.

$$EP = 500 + 100(EB - X) / S \quad (\text{Eq. 2})$$

Onde:

EP: Escore padronizado do candidato, por Área de concentração;

EB: Escore bruto do candidato na provas escrita;

X: Média dos escores brutos (EB) de todos os candidatos de mesma Área de concentração;

S: Desvio padrão dos escores brutos (EB) de todos os candidatos de mesma Área de concentração;

Obs. A Eq. (2) será utilizada para determinação dos escores padronizados que comporão a Eq. (3).

- 8.3** Determinação do Escore Final Total (EFT). O EFT do candidato será obtido por meio do somatório dos escores padronizados obtidos na prova, considerando-se ainda os seus respectivos pesos, 1,0 e 2,5, conforme a Eq.(3). Assim:

$$EFT = 2*EPN1 + 2*EPN2 \quad (\text{Eq.3})$$

Onde:

EPN1 = Escore padronizado da nota 1 (questões de conhecimentos gerais)

EPN2 = Escore padronizado da nota 2 (questões de conhecimentos específicos)

- 8.4 Classificação.** A classificação do candidato para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos Escores Finais Totais dos candidatos para cada Área de Concentração.



- 8.5 Critérios de desempates.** Em caso de empate, será utilizada a nota bruta das **Questões de Conhecimentos Específicos (N2)** como critério de desempate. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver mais idade.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

- 9.1** Será eliminado do Processo Seletivo Unificado para o Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU o candidato que:
- a)** não comparecer no dia e horário de aplicação da prova de conhecimentos gerais e específicos;
  - b)** obtiver Escore Bruto Total (EBT) inferior a 60% da pontuação total possível.
  - c)** não devolver o cartão de respostas respondido;
  - d)** ausentar-se do local de realização da prova de conhecimentos gerais e específicos sem concluí-la.

## **10 DISPONIBILIZAÇÃO DAS IMAGENS DIGITAIS DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA.**

As imagens digitais dos cartões de respostas serão disponibilizadas no dia **17 de fevereiro de 2012, a partir das 20h**, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

## **11 DOS RECURSOS.**

- 11.1** Os prejuízos advindos das respostas transcritas incorretamente para o cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.2** Eventuais contestações a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas, deverão ser feitas no Setor de Atendimento ao Público da DIRPS, Bloco A, *Campus* Santa Mônica, Sala 1A -111 até as 9 horas do dia seguinte ao da aplicação das provas.
- 11.3** As contestações para a prova objetiva deverão ser feitas a partir das 20h do dia **17 de fevereiro de 2012** até as 20h do dia **18 de fevereiro de 2012**.
- 11.4** Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), e seguir as instruções ali contidas, no mesmo prazo estabelecido **no item 11.3**. Julgando procedente a impugnação, a UFU poderá anular a questão ou alterar seu gabarito.
- 11.5** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 11.6** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser improvido.
- 11.7** Todos os recursos serão analisados e as justificativas e eventuais alterações serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 11.8** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.9** A UFU disponibilizará em seu endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) o **gabarito oficial definitivo**, e as contestações recebidas com as respectivas respostas no dia **23 de fevereiro de 2012**, a partir das 17h.

**12 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.** O Resultado Final do Processo Seletivo Unificado do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU será publicado, no dia **24 de fevereiro de 2012, a partir das 17h**, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).

- 12.1** Todas as vagas serão preenchidas, desde que haja candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação publicada.

| Resultado da 1ª chamada e chamadas sucessivas |            |                                                              |         |
|-----------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|---------|
| Chamada                                       | Data       | Local                                                        | Horário |
| 1ª Chamada                                    | 24/02/2012 | <a href="http://www.ingresso.ufu.br">www.ingresso.ufu.br</a> | 17h     |
| 2ª Chamada<br>(se houver)                     | 01/03/2012 |                                                              |         |

**13 DAS MATRÍCULAS.**

- 13.1** O candidato será convocado para matrícula, em primeira chamada, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação na Área de Concentração por ele escolhida no ato da inscrição.
- 13.2** A matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada ou naquelas subsequentes à primeira, caso ocorram, será realizada conforme cronograma abaixo.

| Matrículas                |            |                                                                                                                            |                                |
|---------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Chamada                   | Data       | Local                                                                                                                      | Horário                        |
| 1ª Chamada                | 29/02/2012 | Setor de Matrículas<br>Av. João Naves de Ávila<br>nº 2121, <i>Campus</i> Santa<br>Mônica, Bloco 1A, Sala<br>1A-134 - DIRAC | 8h às 11h e<br>13h30min às 16h |
| 2ª Chamada<br>(se houver) | 06/03/2012 |                                                                                                                            |                                |

- 13.3** O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar comprovação de conclusão da Graduação exigida para o Programa de Residência, nos últimos três anos e seis meses, não poderá se matricular.
- 13.4** No dia da matrícula ou da apresentação para o início do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária, se o candidato convocado tiver algum impedimento, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para esse fim.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 13.5** É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar as publicações, mantendo-se informado, acessando o *endereço eletrônico* [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) sobre os momentos de convocação. Os convocados deverão iniciar as atividades no dia imediato à formalização da matrícula.
- 13.6** Poderão ser realizadas outras chamadas subsequentes, quantas forem necessárias, para preenchimento do quadro previsto de vagas. Essas chamadas serão divulgadas no *endereço eletrônico* [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
- 13.7** O contrato da residência tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.
- 13.8** O candidato que **não** comparecer, ou que não se fizer representar para efetivar sua matrícula em datas previstas no **subitem 13.2** deste edital, perderá o direito à vaga no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012.
- 13.9** As chamadas sucessivas, caso ocorram, obedecerão à ordem de classificação na Área de Concentração, e de acordo com a opção realizada no ato da inscrição para o preenchimento de vagas resultantes de:
- a)** casos em que os candidatos selecionados em chamadas anteriores perderem a vaga por não terem efetivado sua matrícula nos termos deste edital;
  - b)** casos em que os candidatos matriculados em chamadas anteriores desistirem oficialmente até a data limite para convocação dos candidatos classificados;
- 13.10** Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos (em fotocópias autenticadas):
- I.** Diploma da Graduação frente e verso ou Carteira de Registro Profissional;
  - II.** Declaração ou Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino, para os que ainda não receberam a Carteira de Registro Profissional;
  - III.** Cadastro de Pessoa Física;
  - IV.** Cédula de Identidade;
  - V.** Inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
  - VI.** Título de Eleitor;
  - VII.** Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
  - VIII.** Duas fotos 3x4, iguais e recentes.
- 13.11** A comprovação da conclusão do Curso de Graduação no exterior deverá ser feita pela apresentação do Diploma de Graduação traduzido por Tradutor Juramentado e revalidado por uma Instituição de Ensino reconhecida. Se o candidato for estrangeiro, deverá, também, comprovar estar em situação regular na Polícia Federal e no Conselho Federal da respectiva especialidade.
- 14 DA CONCESSÃO DE BOLSAS.** Serão concedidas, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho, com valor isonômico ao praticado para os Programas de Residência Médica, a todos os candidatos matriculados, durante o período de vigência do contrato a contar da data de início do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, art. 15-18.



## **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 15.1** Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, a Coordenação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU cancelará a classificação do candidato, excluindo-o do Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU.
- 15.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado, oportunamente, divulgado pela DIRPS.
- 15.3** O Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU é de responsabilidade conjunta da Universidade Federal de Uberlândia, da DIRPS, e das Unidades Executoras de cada Área de Concentração da Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária.
- 15.4** Caberá à UFU aplicar as provas do Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU, segundo seus modelos de fiscalização, segurança e sigilo, garantindo o cumprimento deste edital, cuja alteração, porém, não lhe é autorizada.
- 15.6** Não serão aceitos como comprovantes quaisquer documentos obtidos da internet cujos dados estejam diferentes dos constantes dos arquivos da UFU.
- 15.7** As comunicações ao candidato, sobre o Processo Seletivo Unificado para ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU, serão feitas por meio de Serviços Postais – utilizando, por exemplo, os Correios – ou via mensagem eletrônica, expedidas para o endereço que foi informado, pelo candidato, no ato da inscrição.
- 15.8** Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.
- 15.9** Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na UFU, no Bloco 1A, nas datas e horários indicados.
- 15.10 Incorporar-se-ão a este edital:**
- a) os Conteúdos Programáticos específicos;
  - b) o formulário de Requerimento de Inscrição;
  - c) as disposições e instruções contidas nos cartões de respostas e nos cadernos de prova;
  - d) as informações contidas no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
  - e) cronograma das atividades regulamentares.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



- 15.11** Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Processo Seletivo de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária 2012 da UFU, inclusive a este edital e aos conteúdos programáticos específicos. À Diretoria de Processos Seletivos-DIRPS competirá receber, decidir ou encaminhar aos órgãos administrativos competentes os recursos interpostos. Recursos interpostos contra este edital devem ser apresentados no Setor de Atendimento da DIRPS, bloco 1A – Sala 111, andar térreo, *Campus Santa Mônica*.
- 15.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU.
- 15.13** O extrato deste edital será publicado em jornal de Uberlândia e no “DIÁRIO OFICIAL da UNIÃO”.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2011.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA- UBERLÂNDIA 2012**

| <b>Eventos</b>                                                             | <b>Datas/Horários/loais</b>                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                                       | <b>19/12/2011</b>                                                                                                                                                                     |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                                | <b>19/12/2011 a 09/01/2012</b>                                                                                                                                                        |
| Divulgação da relação de isenção da taxa de inscrição                      | <b>Até 13/01/2012</b>                                                                                                                                                                 |
| Período de Inscrição                                                       | <b>04 a 18/01/2012</b>                                                                                                                                                                |
| Pagamento da taxa de inscrição no banco                                    | <b>04 a 19/01/2012</b>                                                                                                                                                                |
| Envio documentos comprobatórios de necessidades especiais                  | <b>20/01/2012</b>                                                                                                                                                                     |
| Publicação das inscrições deferidas e distribuição dos candidatos por sala | <b>06/02/2012</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Prova de conhecimentos gerais e específicos</b>                         | <b>17/02/2012</b>                                                                                                                                                                     |
| Divulgação do gabarito oficial preliminar                                  | <b>17/02/2012 a partir das 20h</b>                                                                                                                                                    |
| Divulgação do gabarito oficial definitivo e das respostas às contestações  | <b>23/02/2012 a partir das 17h</b>                                                                                                                                                    |
| Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo                         | <b>24/02/2012 – 17h</b>                                                                                                                                                               |
| Resultado da 1ª Chamada                                                    | <b>24/02/2012 – 17h</b>                                                                                                                                                               |
| Matrícula – Primeira Chamada                                               | <b>29/02/2012</b><br>08h00 às 11h00 – 13h30 às 16h00 / Setor de Matrículas - Av. João Naves de Ávila nº 2121, Campus Santa Mônica - Bloco 1A - Sala 1A134 - Térreo - Uberlândia / MG. |
| Divulgação da Classificação – Segunda Chamada                              | <b>01/03/2012 – 17h</b>                                                                                                                                                               |
| Matrícula – Segunda Chamada                                                | <b>06/03/2012</b><br>08h00 às 11h00 – 13h30 às 16h00 / Setor de Matrículas, Av. João Naves de Ávila nº 2121, Campus Santa Mônica - Bloco 1A - Sala 1A134 - Térreo - Uberlândia / MG.  |
| Início dos Programas de Residência e Aula Inaugural                        | <b>01/03/2012</b>                                                                                                                                                                     |
| Prazo limite para convocação dos candidatos Classificados                  | <b>01/03/2012</b>                                                                                                                                                                     |



## ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ANATOMIA VETERINÁRIA

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema Esquelético (osteologia, artrologia e miologia).

Sistema Circulatório e Linfático.

Sistema Respiratório.

Sistema Digestório.

Sistema Urinário.

Sistema Genital Masculino.

Sistema Genital Feminino.

Sistema Neural.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARAÚJO, J.C. **Anatomia dos animais domésticos - aparelho locomotor**. São Paulo: Manole, 2003. 265p.

DONE, S.H.; GODDY, P.C.; EVANS, S.A.; STICKLAND, N.C. **Atlas colorido de anatomia do cão e do gato**. Vol. 3. São Paulo: Manole, 2002.

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. **Tratado de anatomia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 813 p.

GETTY, R. **Sisson/Grossman: anatomia dos animais domésticos**. 5. ed. Rio de Janeiro. Interamericana, 1986. 2. v.

INTERNATIONAL COMMITTEE ON VETERINARY GROSS ANATOMICAL NOMENCLATURE. **Nomina Anatomica Veterinaria**. 5<sup>TH</sup> Ed., Hannover, 2005, 190p.

POPESKO, P. **Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos**. 5<sup>º</sup> Ed., Ed. Manole Ltda, 2011, 608 p.

### FISIOLOGIA VETERINÁRIA

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Neurofisiologia

Fisiologia Cardiovascular

Fisiologia Respiratória

Fisiologia Renal

Fisiologia Gastrintestinal

Fisiologia Endócrina



#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

MARGARIDA DE MELLO AIRES. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3.ed. 2008. 1251p.

CURI, R.; PROCÓPIO, J. **Fisiologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009. 900p.

REECE, W.O. **Fisiologia dos Animais Domésticos**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 942p.

### FARMACOLOGIA VETERINÁRIA

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Princípios gerais de Farmacologia, Farmacocinética e Farmacodinâmica

Sistema nervoso Periférico

Anticoagulantes

Antimicrobianos

Farmacologia do Sistema Nervoso Central

Farmacologia dos Sistemas Renal e Cardiovascular

Farmacologia do Sistema Reprodutor

Farmacologia do Sistema Digestório

Farmacologia do Sistema Respiratório

Farmacologia da Inflamação e Dor

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ADAMS, H.R. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 8.ed. 2003. 1033p.

ANDRADE, S. F. **Manual de terapêutica Veterinária**. São Paulo: Roca. 3.ed. 2008. 936p.

LAZO, J. S.; BRUNTON, L. L.; PARKER, K.L. **GOODMAN & GILMAN: As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: Artmed. 11.ed. 2010. 1848p.

PAGE, C.P.; CURTIS, M.J.; SUTTER, M.C.; WALKER, M.J.A.; HOFFAMAN, B.B. **Farmacologia integrada**. São Paulo: Manole. 2.ed. 2004. 670p.

RANG, .P; DALE, M.M; RITTER, J.M. **Farmacologia**. Elsevier. Rio de Janeiro 6ed. 2007. 848p.

SILVA. P. **Farmacologia**. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro: 8.ed. 2010. 1352p.

SPINOZA, H.S.; GORNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011. 862p.

GIGUÈRE S.; PRESCOTT, J. F.; BAGGOT, J. D.; WALKER, R. D.; DOWLING, P. M. **Terapia antimicrobiana em Medicina Veterinária**. São Paulo: Roca. 4.ed. 2010. 704p.



## PARASITOLOGIA VETERINÁRIA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Interação entre hospedeiros e parasitos: conceitos; fatores que alteram a relação hospedeiro x parasito; vias de penetração, disseminação e eliminação.

Classificação de parasitos e hospedeiros: hospedeiros definitivo, intermediário, paratênico; geohelmintos e biohelmintos; parasitos monoxênicos e heteroxênicos; endo e ectoparasitos.

Ciclos evolutivos ou biológicos.

Métodos de diagnóstico das parasitoses comuns na clínica médica-veterinária.

Biologia e patogenia de nematódeos de interesse médico-veterinário: ascarídeos parasitos de animais de companhia e de produção; estrogilídeos parasitos de ruminantes e eqüinos; *Ancylostoma* spp.; *Strongyloides* spp.; *Oxyuris equi*; *Habronema* spp.; *Spirocerca lupi*; *Physaloptera* spp.; *Thelazia lacrymalis*; *Dirofilaria immitis*; *Onchocerca* spp.; *Setaria* spp.; *Trichuris* spp.; *Capillaria* spp.; *Dioctophyme renale*.

Biologia e patogenia de cestódeos de interesse médico-veterinário: *Taenia solium*, *Taenia saginata*, *Echinococcus granulosus*, *Moniezia* spp.; *Anoplocephala* spp.; *Dipylidium caninum*.

Biologia e patogenia de trematódeos de interesse médico veterinário: *Fasciola hepatica*; *Eurytrema* sp.; *Paramphistomum* sp.

Biologia e patogenia de insetos de interesse médico-veterinário: moscas causadoras de miíases; moscas sinantrópicas e hematófagas; mosquitos; tabanídeos; hemípteros triatomíneos; pulgas; piolhos hematófagos e mastigadores.

Biologia e patogenia de ácaros produtores de sarna.

Biologia e patogenia de carrapatos ixodídeos de interesse médico-veterinário.

Biologia e patogenia de protozoários de interesse médico-veterinário: *Trypanosoma* spp.; *Leishmania* spp.; *Giardia* spp.; *Eimeria* spp.; *Cystoisospora* spp.; *Cryptosporidium* spp.; *Neospora caninum*; *Toxoplasma gondii*; *Babesia* spp..

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BOWMAN, D. D. **Parasitologia Veterinária de Georgis**. 9 ed. São Paulo: Saunders-Elsevier, 2010. 432 p.

FOREYT. **Parasitologia Veterinária – Manual de Referência**. 5 ed. São Paulo: Rocca, 2005. 240 p.

PEREIRA, M. C.; LABRUNA, M. B.; SZABO, M. P.; KLAFKE, G. M. ***Rhipicephalus (Boophilus) microplus* – Biologia, Controle e Resistência**. São Paulo: MedVet, 2008.

REY, L. **Parasitologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.



## IMUNOLOGIA VETERINÁRIA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema Imunológico: Órgãos Linfóides, Células do Sistema Imune.

Propriedades Gerais da Resposta Imune

Resposta Imune Inata e Adaptativa

Antígenos: Receptor de antígenos (TCR e BCR)

Anticorpos

O sistema Complemento

Complexo Principal de Histocompatibilidade (MHC)

Interações Antígeno-Anticorpo

Mecanismos da Resposta Imunológica

Respostas de linfócitos Th1 e Th2

Inflamação

Reação de Hipersensibilidade Imediata, Tipo I

Reações de Hipersensibilidade Tipos II, III e IV

Resposta Imune às bactérias, vírus e parasitos

Imunoprofilaxia

Imunodeficiências

Imunologia dos Tumores

Imunologia dos Transplantes

Doenças Auto-imunes

Imunidade no feto e no animal recém-nascido

Imunidade passiva: uso de soros hiperimunes e manejo de colostro

Técnicas de imunodiagnóstico veterinário

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABBAS, A. K; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 574p.

CALICH, V.;VAZ, C. **Imunologia**. 2a. ed., Rio de Janeiro: Revinter, 2008. 344p.

ROITT, I. M; DELVES, P. J. **Fundamentos de Imunologia**. 10a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 504p.

TIZARD, I. R. **Imunologia Veterinária: Uma introdução**. 8. ed., São Paulo: Elsevier, 2009. 608p.



## CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Doenças do sistema digestório (doenças da cavidade bucal e órgãos associados, doenças da faringe e esôfago; doenças do estômago, intestinos e peritônio de monogástricos; doenças do rúmen, abomaso, retículo e omaso)

Doenças do sistema cardiovascular (insuficiência circulatória; arritmias; cardiopatias; doenças dos vasos sanguíneos)

Doenças do sistema hematopoético (doença hemorrágica; edema; doenças caracterizadas por anormalidades dos elementos celulares do sangue; doenças do baço)

Doenças do sistema respiratório (doenças da cavidade nasal; doenças da laringe; doenças da traquéia e brônquios; doenças da pleura)

Doenças do sistema urinário (insuficiência renal; doenças inflamatórias e neoplásicas do sistema urinário; defeitos congênitos do sistema urinário)

Doenças do sistema musculoesquelético (doenças dos músculos; doenças dos ossos; doenças das articulações)

Doenças metabólicas (síndrome da vaca caída; hipocalcemia em bovinos; tetania da lactação em éguas; tetanias hipomagnesêmicas; cetose em ruminantes; síndrome da vaca gorda; rabdomiólise por esforço em eqüinos; toxemia da gestação em pequenos ruminantes)

Cirurgias do Sistema Urogenital de bovinos e equinos

Cirurgias do Sistema Locomotor de bovinos e equinos

Cirurgias do Sistema Gastrointestinal de bovinos e equinos

Cesariana

Teto

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GARNERO, O.; PERUSIA, O. **Manual de anestesia e cirurgia de bovinos**. São Paulo: Tecmedd. 2006. 108p.

HENDRICKSON, D.A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3.ed. 2010. 312p

JACKSON, P.G.G. **Obstetrícia veterinária**. São Paulo: Roca, 2.ed. 2006. 344p.

PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C. **Obstetrícia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. 241p.

TONIOLLO, G.H.; VICENTE, W.R.R. **Manual de obstetrícia veterinária**. São Paulo: Varela, 2003. 123p.



TURNER, A. S.; WAINE, C. **Técnicas cirúrgicas em animais grande porte**. São Paulo: Roca. 3.ed. 2002. 341p.

ANDREWS. **Medicina bovina: Doenças e Criação de Bovinos**. 2a ed. Editora Roca. 2008. 1080 p.

FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária – a arte do diagnóstico**. São Paulo: Editora Roca. 2004. 808p.

PUGH, D. G. **Clínica de ovinos e caprinos**. 1a ed. São Paulo: Editora Roca. 2004.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica Veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos**. 9a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002. 1737p.

RIET-CORREA et al. **Doenças de ruminantes e eqüinos**. 3ªed. São Paulo: Editora Varela. 2007. 532p.

SMITH, B. P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. 3ª ed. São Paulo: Manole. 2006. 1784p.

SPEIRS, V. C. **Exame Clínico de Equinos**. 1a ed. Porto Alegre: Artmed Editora. 1999. 366p.

STASHAK, T. D. **Claudicação em eqüinos - segundo Adams**. 5a ed. Editora Roca. 2006. 1093 p.

THOMASSIAN, A. **Enfermidades dos cavalos**. 4ª ed. São Paulo: Varela, 2005. 385 p.

## CLÍNICA MÉDICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistema Tegumentar

Sistema Respiratório

Sistema Digestivo

Sistema Cardiovascular

Sistema Urinário

Toxicologia Veterinária

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALONSO, J.A.M. **Enfermidades respiratórias em pequenos animais**. São Paulo: Interbook. 2007. 303p.

ETTINGER, S.J. **Tratado de medicina interna veterinária - Doenças do cão e do gato - 2 vols**. São Paulo: Guanabara Koogan. 5.ed. 2004. 2256p.

GROSS, T.L.; IHRKE P.J.; WALDER, J.E.; AFFOLTER, V.K. **Doenças de pele do cão e do gato. Diagnóstico clínico e histopatológico**. São Paulo: 2.ed. Roca. 2009. 889p.



PELLEGRINO F.; SURANITI A. GARIBALDI, L. **Síndromes neurológicas em cães e gatos**. São Paulo: Interbook. 2003. 376p.

RABELO, R.C.; CROWE JR, D.T. **Fundamentos de terapia intensiva em pequenos animais**. Rio de Janeiro: LF Livros. 2005. 772p.

RICHARD, N.W. **Medicina interna de pequenos animais**. São Paulo: Mosby. 4.ed. 2010. 1468p.

SPINOSA, H.S.; GÓRNIK, S. L.; PALERMO-NETO, J. **Toxicologia aplicada à medicina veterinária**. São Paulo: 2008. 942p.

TAMS, T.R. **Gastroenterologia de pequenos animais**. São Paulo: 2.ed. Roca. 2005. 454p.

## CLÍNICA CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Princípios de assepsia cirúrgica

Princípios de cirurgia plástica e reconstrutiva

Cirurgia Gastrointestinal

Cirurgias do Trato urinário

Cirurgias do Sistema Reprodutivo

Fraturas e luxações

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BOJRAB, M. J. **Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2005. 916p.

DENNY, H.R.; BUTTERWORTH, S.J. **Cirurgia ortopédica em cães e gatos**. 4. Ed. São Paulo. ROCA. 2006. 504p.

FOSSUM, T.W. **Cirurgia de pequenos animais**. 3.ed. Rio de Janeiro, Mosby Elsevier, 2008, 1606p.

PIERMATTEI, D.L.; FLO, G.L. **Ortopedia e tratamento de fraturas de pequenos animais**. 4.ed. São Paulo Manole. 2009. 896 p.

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. 3.ed. Sao Paulo: Manole, 2007. vol 1 e 2, 2714p.

TUDURI, E.; FORTES, G.M. **Tratado de técnica cirúrgica veterinária**. Editora Medvet Ltda, 2009 446 p.



## PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Exame de urina e sua interpretação

Exame físico da urina

Exame químico qualitativo ou elementos anormais,

Exame microscópico do sedimento.

Bioquímica clínica

Proteínas totais e principais frações protéicas,

Metabólitos séricos,

Minerais séricos,

Enzimas séricas.

Avaliação laboratorial da função hepática.

Hematologia

Origem dos elementos figurados (hematopoiese),

Métodologia para processamento do hemograma completo,

Interpretação do eritrograma (eritron)

Interpretação do leucograma.

Interpretação do plaquetograma,

Hemoparasitos.

Neoplasias hematopoiéticas

Linfoproliferativas (linfóides)

Mieloproliferativas (mielóides).

Transfusão sanguínea (hemoterapia)

Introdução e considerações gerais sobre o sangue e hemoderivados,

Grupos sanguíneos e reações cruzadas,

Critérios para seleção de doadores,

Colheita e estocagem do sangue,

Indicações para a transfusão de sangue total e hemoderivados,

Administração do sangue e hemoderivados,

Cálculo do volume de sangue a ser transfundido,

Velocidade de hemossedimentação,

Complicações transfusionais.



Exame dos líquidos cavitários  
Mecanismos de formação,  
Exame físico,  
Exame químico,  
Exame citológico,  
Exame microbiológico,  
Classificação e características dos principais derrames cavitários,  
Nomenclatura dos principais líquidos cavitários segundo sua localização.

Exame do líquido cefalorraquidiano (LCR)  
Formação e cinética do líquido cefalorraquidiano,  
Colheita do líquido cefalorraquidiano,  
Análise laboratorial do LCR: Exame físico, Exame citológico, Exame bioquímico.  
Interpretação das alterações líquóricas acompanhadas e não acompanhadas de pleocitose.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

FELDMAN, B.F.; SINK, C. A. **Hemoterapia para o clínico de pequenos animais**. 1ª Ed. São Paulo-SP: Editora Roca Ltda, 2007, 120 p.

FELDMAN, B.F.; SINK, C. A. **Urinálise e Hematologia Laboratorial para o Clínico de Pequenos Animais**. 1ª Ed. São Paulo-SP: Editora Roca Ltda, 2006, 112 p.

GARCIA-NAVARRO, C.E.K. **Manual de urinálise veterinária**. São Paulo: Livraria Varela, 2005. 206 p.

MEYER D.J.; COLES, E.H.; RICH, L.J. **Medicina de laboratório Veterinário: Interpretação e diagnóstico**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 1995. 308 p.

STOCKHAM; S.L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda, 2011. 744 p.

THRALL, M.A.; BAKER, D.C.; CAMPBELL, T.W., et al. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. São Paulo: Roca Ltda, 2007. 592 p.

### **PATOLOGIA ANIMAL**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Sistema Cardiovascular  
Sistema Respiratório  
Sistema Digestório  
Sistema Neural  
Sistema Urinário



#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- JONES, T. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. **Patologia Veterinária**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- McGAWIN, M.D, ZACHARY, J.F. **Bases da Patologia em Veterinária**. 4 ed. Elsevier, 2009, p. 1496.
- RADOSTITS, O.M, GAY, C, BLOOD, D.C., HINCHCLIFF, K.W. **Clinica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos**. 9 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- SANTOS, R. L., ALESSI, A. C. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Roca. 2011.

### MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Introdução à medicina de animais selvagens  
Alojamento de animais selvagens em cativeiro  
Contenção física de animais selvagens  
Anestesia e contenção farmacológica de animais selvagens  
Nutrição e doenças nutricionais de animais selvagens  
Clínica médica de répteis  
Clínica médica de aves selvagens  
Clínica médica de mamíferos selvagens  
Clínica cirúrgica de répteis  
Clínica cirúrgica de aves selvagens  
Clínica cirúrgica de mamíferos selvagens

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- CARPENTER, J. W. **Formulário de animais exóticos**. São Paulo: MedVet, 2010. 608 p.
- CROW, S. E., WALSHAW, S. O., BOY, J. E. **Manual de procedimentos clínicos em cães, gatos, coelhos e roedores**. São Paulo: Roca, 2011, 3 ed. 376 p.
- CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de animais selvagens – medicina veterinária**. São Paulo: Roca, 2007. 1354 p.
- JEPSON, L. **Clínica de animais exóticos**. St. Louis: Elsevier, 2010. 592 p.
- KARDONG, K. V. **Vertebrados – anatomia comparada, função e evolução**. São Paulo: Roca, 2011. 598 p.
- KINDLOVITS, A. **Clínica e terapêutica de primatas neotropicais**. Rio de Janeiro: LF Livros, 2009. 536 p.
- QUINTON, J. F. **Novos animais de estimação - pequenos mamíferos**. São Paulo: Roca, 2005. 280 p.
- TULLY JR., T. N., DORRESTEIN, G. M., JONES, A. C. **Clínica de aves**. St. Louis: Elsevier, 2010. 344 p.



## MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Diagnóstico laboratorial de doenças bacterianas e virais de controle oficial  
Diagnóstico laboratorial de doenças endêmicas no rebanho bovino nacional  
Cultivos Bacterianos de diferentes espécimes clínicas  
Colorações  
Teste de susceptibilidade a antimicrobianos (antibiograma)  
Tuberculinização  
Sorologia para Brucelose e Leptospirose  
Imunofluorescência  
Imunodifusão  
Eletroforese  
ELISA  
Adoção de medidas profiláticas no atendimento ambulatorial a pequenos, médios e grandes animais  
Planejamento, execução e supervisão de Calendário Zoosanitário de animais domésticos de companhia, selvagens e de produção

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)** / organizadores, Vera Cecília Ferreira de Figueiredo, José Ricardo Lôbo, Vitor Salvador Picão Gonçalves. - Brasília : MAPA/SDA/DSA, 2006. 188 p.

TIZARD, I. R. **Imunologia Veterinária: Uma introdução**. 8. ed., São Paulo: Elsevier, 2009. 608p.

QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. **Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas**. Tradução WEISS, L.H.N. e WEISS, R.D.N. Porto Alegre: Artmed, 2005. 512 p.

RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; MÉNDEZ, M.C.; LEMOS, R.A.A. **Doenças de Ruminantes e Equinos**. 2.ed. São Paulo: Varela, 2002. 999 p.

SANTOS, M.V. e FONSECA, L.F.L. **Estratégias para o controle de mastite e melhoria da qualidade do leite**. São Paulo: Manole. 2007. 314p.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica Veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos**. 9a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002. 1737p.



## LÍNGUA PORTUGUESA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Será avaliada a capacidade de o candidato:

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.

Argumentar e justificar opiniões.

Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.

Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.

Integrar e sintetizar informações.

Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.

Identificar informações pontuais no texto.

Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.

Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.

Identificar objetivos discursivos do texto (informar ou defender uma opinião, estabelecer contato, promover polêmica, humor, etc.).

Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.

Reconhecer e identificar a estrutura dos gêneros oficiais.

Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.

Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.

Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).

Reconhecer e avaliar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual.

Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.

Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.

Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CUNHA, C. F. & CINTRA, L. F. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5ª ed., RJ: Lexikon, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. 20ª ed., Correspondência - **Técnicas de Comunicação Criativa**. SP: Atlas, 2010.

PLATÃO e FIORIN. **Lições de texto: leitura e redação**. 5ª ed., São Paulo: Ática, 2006.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2005.

## RACIOCÍNIO LÓGICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Lógica e raciocínio lógico

Proposições simples e compostas. Tabelas verdade equivalências.

Operações lógicas sobre proposições

Tautologias e contradições

Equivalência lógica e implicação lógica

Argumentos. Validade de argumentos. Analogias. Argumentos dedutivos e indutivos

Sentenças abertas

Silogismo

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALENCAR FLHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2008.

COSTA, Newton C. A. da. **Ensaio sobre os Fundamentos da Lógica**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MORTARI, Cezar A. **Introdução à Lógica**. Editora da UNESP, 2001.

NAHRA, Cinara; WEBER, Ivan H. **Através da lógica**. 4ªed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. J. F. de. **Lógica e aritmética**. Brasília: Editora UnB, 2004.

SÉRATES, J. **Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico**. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda., 1997.

SOARES, Edvaldo. **Fundamentos de Lógica - Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação**. São Paulo: Atlas S.A, 2003.